



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**LEI Nº 4.899, de 19 de novembro de 1999.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 14 DA LEI Nº  
4.675, DE 29 DEZEMBRO DE 1997.**

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o texto do Artigo 14 da Lei nº 4.675, de  
29 de dezembro de 1997, que passa a ter a seguinte redação:


“ **Art. 14** – Aos servidores ativos do cargo de Agente de  
Fiscalização, Agente de Trânsito e aqueles servidores lotados na  
SMTT realizando serviços de apoio à fiscalização, que no exercício  
de suas funções, contribuírem para maior eficácia das atividades  
inerentes ao controle operacional de ônibus, táxi, transportes  
especiais e de fiscalização do trânsito, fica atribuído o Prêmio de  
Produtividade.

**Parágrafo Único** – Aos servidores que realizam serviços de  
apoio a fiscalização, o Prêmio de Produtividade será calculado na  
proporção, de 60% (sessenta por cento) do valor dos pontos  
atribuídos aos Agentes de Fiscalização e Agentes de Trânsito.”

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de novem-  
bro de 1999.

  
**KÁTIA BORN**  
Prefeita

Publicado no DOM  
20 / 11 / 99  
  
Encarregado





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.899, de 19 de novembro de 1999.

**ANEXO I**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –  
SERVIDORES DE APOIO À FISCALIZAÇÃO**

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
01	103730	Aldete Maria Dantas Alexandre
02	14427	Ana Rosa Silva de Melo
03	103683	Antônio Atanázio de Moraes Neto
04	101184	Aurelio Teixeira de Araújo
05	18627	Carlos Cesar Saldanha da Silva
06	103330	Cesarina Gonçalves Leite
07	38725	Dayse Mendonça de Melo
08	101265	Delane de Oliveira Souza e Silva
09	102164	Dijurandis Batista da Silva
10	104914	Dirlene Marinho Reis Branco
11	100919	Eliane Teixeira dos Santos Alves
12	100617	Francisco de Assis L. de Oliveira
13	101133	Gilberto Santiago M. Machado
14	116556	Gláucia Correia Lisboa
15	101818	Gildo Araújo Lessa
16	13722	Humberto C. de Oliveira
17	101869	Humberto Gomes de Araújo
18	102318	Janine Gomes Vieira
19	104590	Jefferson Araújo de Omena
20	104027	José Alberto P. Jambo Filho
21	39241	José Ângelo R. A. Ferreira





ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.899, de 19 de novembro de 1999.

22	104566	José Gilvan Lima Teixeira
23	103772	José Martins Vieira Filho
24	105112	José Viana de Souza Neto
25	101982	José Wilson Passarinho
26	104728	Júlio César Pereira Tavares
27	104207	Laura Souza Barreto
28	101710	Lucinalva Gouveia da Silva
29	104248	Márcia Cristina G. da Silva
30	100676	Maria Betânia P. da Silva
31	100501	Maria Betânia Tenório Cavalcante
32	103381	Maria Narcisa P. de Melo
33	31968	Maria Neide do Nascimento
34	100030	Maria Rogéria T. de Oliveira
35	105015	Maria Roseni Guerra
36	101176	Marta Benilde da S. Santos
37	101095	Nemésio Paranhos Lopes
38	33316	Niedja Souza de Paula
39	102768	Oswaldo Cavalcante Bonfim
40	2380	Reinaldo Pontual Caetano
41	100110	Rita de Cássia Borges
42	103322	Rita de Cássia de A. Silva
43	104078	Rosângela de Melo Machado
44	100013	Rosário de Fátima B. Barros
45	104949	Tibério da Rocha Jambo
46	29181	Valquíria B. da Rocha Ferreira
47	104132	Vera Lúcia Gomes Teófilo
48	44938	Josué Pimentel Emery

Publicado em DOM  
2011/10/19/99  
Encarregado

